

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.957.093/0001-96

NIRE: 33.3.0027845-1

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 AGOSTO DE 2017

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de agosto de 2017, às 10h00min, na Rua Lauro Müller, 116, 38º andar, sala 3802, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.

II. PUBLICAÇÕES: Editais de convocação publicados nos dias 04 de agosto, 07 de agosto e 08 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (páginas 18, 04 e 02, respectivamente) e no jornal Monitor Mercantil (páginas 06, 08 e 08, respectivamente), conforme o disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

III. PRESENCAS: Acionistas representando 50,1655% do capital social votante da Óleo e Gás Participações S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Tendo sido verificado o quórum e presenças necessárias, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia.

IV. MESA: Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, do artigo 128 da Lei n.º 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração indicou o Sr. Paulo Narcelio Simões Amaral, Diretor Presidente da Companhia, para exercer a função de Presidente da Assembleia, que convidou o Sr. Pedro Serio para exercer a função de Secretário.

V. ORDEM DO DIA: (i) ratificação da celebração pela Diretoria da Companhia do *Omnibus Deed*, acordo definitivo com credores da OGX Petróleo e

Gás S.A. ("OGX") e da Companhia e demais documentos acessórios e anexos a tal acordo ("Acordo"); e **(ii)** confirmação e reconhecimento de que o percentual mencionado na cláusula 9.3 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("PRJ"), aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de junho de 2014, é passível de diluição e de que, se e quando houver a incorporação da Companhia pela OGX, nos termos do PRJ o percentual de participação na OGX a que a totalidade dos acionistas da Companhia fará jus corresponderá ao percentual exato da participação que a Companhia detiver na OGX no momento imediatamente anterior à incorporação, independentemente do percentual fixado na Cláusula 9.3 do PRJ.

VI. DELIBERAÇÕES: Dispensada, pelos acionistas, a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração por terem sido disponibilizados anteriormente, decidiram os acionistas:

(i) Ratificar, por unanimidade e sem ressalvas, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 100% das ações com direito a voto presentes à assembleia, representados por 16.233.632 ações, a celebração do Acordo pela Diretoria da Companhia; e

(ii) Confirmar e reconhecer, por unanimidade e sem ressalvas, tendo sido computadas manifestações favoráveis de acionistas detentores de 100% das ações com direito a voto presentes à assembleia, representados por 16.233.632 ações, que o percentual mencionado na cláusula 9.3 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("PRJ"), aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de junho de 2014, é passível de diluição e que, se e quando houver a incorporação da Companhia pela OGX, nos termos do PRJ, o percentual de participação na OGX a que a totalidade dos acionistas da Companhia fará jus corresponderá ao percentual exato da participação que a Companhia detiver na OGX no momento imediatamente anterior à incorporação, independentemente do percentual fixado na Cláusula 9.3 do PRJ.

VII. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº

6.404/76, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembleia Geral encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela maioria dos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017

Mesa:

Paulo Marcelio Simões Amaral
Presidente

Pedro Luiz Serio da Costa
Secretário

Acionistas Presentes:

CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC
(p.p. Renata Trigueiro)

CENTENNIAL ASSET BRAZILIAN EQUITY FUND LLC
(p.p. Renata Trigueiro)

WILLIAN DE MELLO MAGALHÃES JUNIOR